



Governo do Município de Damianópolis Goiás



PORTARIA nº 45/2018, de 08 junho de 2018.

**“TOMA DECISÕES QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão processante instituída para o fim de apurar possíveis negligencia de servidor em estagio probatório;

CONSIDERANDO, o Parecer da assessoria jurídica deste Município no que tange o referido PAD nº 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2018, instaurado pela portaria 036/2018, a fim de apurar possível infração na condução do veículo modelo CITROEN JUMP F35LH23S, placa PQC 4552, ano 2014/15 ambulância adquirida pelo Município de Damianópolis-GO sendo esta conduzida pelo Motorista **ELAEUZI FERNANDES DE MIRANDA ROCHA para levar pacientes para Goiânia-GO, tendo em vista não haver dolo do referido servidor ao dano causado no bem público.**

Art. 2º - Determino de igual forma o reingresso imediato do referido servidor a suas funções nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, e a expedição de ofício ao mesmo para que reassuma suas atividades normais.

Art. 3º - Determino o arquivamento do referido processo pelo prazo previsto na Legislação pertinente a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis-GO, 08 de junho de 2018.


**GILMAR JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 01.740.505/0001-55